

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 86/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, F, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 86/2025**, com fulcro no parecer jurídico N.º **275/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, situada na R Doutor Luiz Felipe Camara, nº 55, Bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, **CNPJ: 52.551.729/0001-50**.

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DO CURSO "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO (DFD, ETP, MR E TR)", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de outubro de 2025.



LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação